

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS-GO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 18 de maio de 2023 (quinta-feira)

1º convocação: 16:30 horas

2º convocação: 17:00 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2023/2024, com os Sindicatos: dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 13 de maio de 2023.

Luiza de Cássia Alencar Siqueira
Presidente

LEILÃO ELETRÔNICO

VEÍCULOS PARA:
CIRCULAÇÃO, SUCATAS PARA PEÇAS E
DESTRUIÇÃO

1º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 10h

2º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 14h



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO DIGITAL

veja o edital no site:
www.teleselimaleiloes.com.br

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 18 de maio de 2023 (quinta-feira)

1º convocação: 15:30 horas

2º convocação: 16:00 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 32, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2022.

Anápolis, 13 de maio de 2023.

Luiza de Cássia Alencar Siqueira - Presidente

FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ilmos. Srs. Associados,

A **Associação Jardins Verona**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, através do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, convoca Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **29/05/2023, segunda-feira, no estacionamento da portaria de serviços** da Associação Jardins Verona, às **19h** em primeira convocação, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às **19h30min** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022;**
- 2. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA;**
- 3. AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DOS ANTIGOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA À INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU FILANTRÓPICAS; E**
- 4. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA TRILHA DA MATA.**

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;
- Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante antes do início da Assembleia, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;
- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;
- A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.

Goiânia, 11 de maio de 2023.

Conselho Deliberativo

Tomaz Aquino da Silva Júnior
Presidente do Conselho

Sidarta Staciarini Rocha
Vice-Presidente

Renato Manzi Alves

Savala Nunes Nogueira

Wilma Conceição da Cunha
Diretoria Executiva

Ana Paula Souza Monteiro e Freitas
Diretora Presidente

Rafael José Silva Correa
Diretor Tesoureiro

Marina Almeida do A. V. Nascimento
Diretora Secretária



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2023 – Autos 202206000343488 Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia – Estado de Goiás Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 1508/2019)

A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pelo juiz de direito, **Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS**, nomeado conforme Decreto Judiciário nº 1.073/2023, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de FORMA ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, **sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem**, conforme **ANEXO I, II e III do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos demais lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade online, com o período do leilão eletrônico iniciando no dia 26 de maio de 2023 às 10h00min **até 31 de maio 2023 às 10h00min** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Resalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II.** Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, **ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II.** Somente o **LOTE 12 do ANEXO I**, será levando a 1º leilão pelo valor da avaliação, não sendo arrematado, será levado ao 2º leilão por 65% do valor da avaliação (conforme decisão do juiz no processo 5055534-45.2021.8.09.004). Para os veículos do ANEXO III (sucatas para destruição), somente ocorrerá o 1º leilão. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no **Anexo I, II e III** integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados nos **Anexos I, II e III** estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Ali-

enação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, Perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível**, são veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II.03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), **cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas**. Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (LOTE ÚNICO), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III. 2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, presuondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **2.4** Os lotes do **Anexo I** são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o **Anexo II**, será lote único com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o **Anexo III**, sucatas para destruição será lote único discriminando o total de veículos, a estimativa total de peso e o valor total do lote e outras informações necessárias. **2.5** Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (**não poderão voltar a circular**), sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. **Serão inutilizados**, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação. **2.6** O veículo classificado como sucatas para destruição e reciclagem (**não poderão voltar a circular**), **serão inutilizados (destruídos)**, pelo arrematante, no ato de retirada do pátio, o qual assinará uma lista constando a descrição sucinta de todos os veículos destruídos e retirados. **2.7** O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes

nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for. **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: **No dia 18 de 2023, das 11h00min às 17h30min, CIOPS DE FORMOSA/GO, localizada na Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892.3.2** Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. Visitação por imagem, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**, onde serão apresentadas as fotografias (**MERAMENTE ILUSTRATIVAS**) dos mesmos. **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **26 de maio de 2023**. **4.2** Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site da leiloeira (**www.teleselimaleiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **4.3 Somente poderão participar do leilão e oferecer lances nos lotes de Sucata para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e de sucata para destruição, PESSOA JURÍDICA, cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores**, devidamente registrados perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Os interessados farão seu cadastro no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**), com a apresentação dos seguintes documentos: Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante, imprescindível o documento que comprove cadastro junto os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres (Sucata para reaproveitamento de peças). **10.22 -** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 09 de maio de 2023. **EDUARDO TAVARES DOS REIS - Juiz de Direito - Presidente da Comissão de Leilão. LEIA O EDITAL COMPLETO NO SITE: WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR**

WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR



ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS-AM

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS E ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO AMAZONAS SINDICOND/AM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais e Verticais e Administradoras de Condomínios do Estado do Amazonas **SINDICOND/AM**, com base territorial no Estado do Amazonas, através do seu representante legal senhor Claudio Antônio da Silva, RG 17.439.124-9, CPF: 075.969.948-81, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 1.486, de 03 de Junho de 2022, convoca a Categoria de condomínios, em edifícios residências, comerciais e mistos dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios urbanos e rurais, dos condomínios de uso misto (residências e comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras, shopping center, galerias comerciais, dos condomínios de flats, condomínios de apart hotéis, condomínios industrial, categoria em empresas Administradoras de condomínios, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação no dia 11/06/2023, às 10:00 horas, na Av. Mario Ypiranga, 3381 - Sala 18, Centro Comercial Eldorado - Parque Dez de Novembro, Manaus/AM - CEP: 69057-002, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da Categoria.

Amazonas/AM, 11 de maio de 2023.

Claudio Antônio da Silva – Representante da Comissão

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU SINCATEMTO

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Divulgue aqui sua Empresa

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

COLUNA JPL



Educação Executiva para o sucesso profissional Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário
| Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

www.professorrenato.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.